

**Nº: 0238/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0238/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA
SOARES, EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB,
NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de TEIXEIRA SOARES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.963.850/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0238/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 45/2014 de 09/06/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.212.253-9 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 10/06/2014 a 10/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.



E, por e starem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito (a) Municipal de **TEIXEIRA SOARES**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE

Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

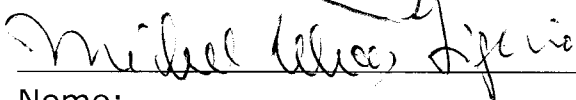


ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**

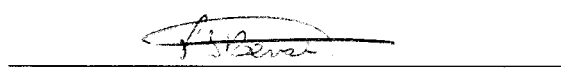


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

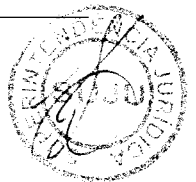
Testemunhas:



Nome: **MIGUEL ALVES FIGENIO**
RG: **025.101.155.124-09**
RC: **9.001.428-5**



Nome: **PAULO SERGIO BENSI**
RG: **5.058.493-3**



PLANO DE TRABALHO
Nº 0238/TERMO/2013-A

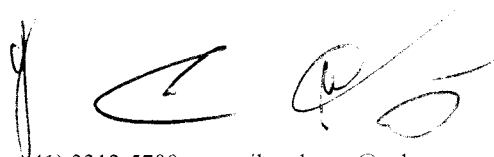
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **TEIXEIRA SOARES**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de TEIXEIRA SOARES			CNPJ/MF 75.963.850/0001-94	
Endereço: Pç XV de Novembro, 135.	Município TEIXEIRA SOARES	UF PR	CEP 84530-000	Telefone (42) 3460-1155
Web site: www.teixeirasoares.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@teixeirasoares.pr.gov.br		
Nome do Responsável: IVANOR LUIZ MULLER				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

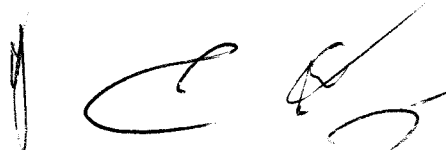
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 10/06/2014 à 10/06/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de TEIXEIRA SOARES, com anuência da SEAB. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	



JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0238/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 15 unidades habitacionais, na zona rural do município de TEIXEIRA SOARES .	15	12 MESES

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	15 FAMÍLIAS	2 MESES
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	15 PROCESSOS	2 MESES
3	EXECUÇÃO DAS OBRAS	15 UNIDADES HABITACIONAIS	8 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;

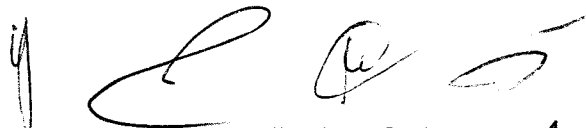
- c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- d) Definir e elaborar os projetos executivos;
- e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;



V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito(a) Municipal de **TEIXEIRA SOARES**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná




MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 0198/CONV/2014 - Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Instituto Latino Americano de Agroecologia, Educação, Capacitação e Pesquisa da Agricultura Camponesa - Contestado.
Objeto: conclusão de 15 (quinze) unidades habitacionais, com área de 52,00 m² cada, para abrigar famílias, estudantes e trabalhadores envolvidos no projeto de instalação da Escola Superior Latino-Americana de Agroecologia, localizada no Assentamento Contestado, município do Ipa/PR.
Data: 26.06.2014 **Recursos:** R\$ 118.762,42 - Conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira nº 107/2011 de 28.04.2011. - **Vigência:** 6 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 40/2014 de 26.05.2014. **Processo:** 11.854.601-6.
R\$ 72,00 - 61586/2014

Extrato do Termo Aditivo (2º) - Participes: COHAPAR e o Município de TEIXEIRA SOARES.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0865/CONV/2012, por 12 meses, contados de 02.07.2014 a 02.07.2015.
Data: 02.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.211.729-2.
R\$ 48,00 - 61560/2014

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 12 meses.
Cascavel: Termo N° 0269/TERMO/2013-A - Data: 17.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.368-8.
Fênas Marques: Termo N° 0185/TERMO/2013-A - Data: 11.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 11.06.2014 - **Processo:** 13.173.208-2.
Nova América da Colina: Termo N° 0271/TERMO/2013-A - Data: 11.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.210.217-1.
Pinhal de São Bento - Termo N° 0277/TERMO/2013-A - Data: 17.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.355-6.
São Pedro do Ivaí: Termo N° 0210/TERMO/2013-A - Data: 11.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.214.720-5.
São Sebastião da Amoreira: Termo N° 0208/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.210.250-3.
Sengés: Termo N° 0209/TERMO/2013-A - Data: 11.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.211.740-3.
Teixeira Soares: Termo N° 0238/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.212.253-9.
Toledo: Termo N° 0262/TERMO/2013-A - Data: 17.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.323-8.
R\$ 192,00 - 61677/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito público que REQUEREU ao IAP, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Iretama - Distrito Águas de Jurema (1ª Etapa), localizado no município de Iretama. (L.P. 34282)
R\$ 24,00 - 61254/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0083 TERMO/2013-A (1º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de CONGONHINHAS, com a anuência da SEAB.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 15.04.2014 a 15.04.2016.
Data: 15.04.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 24/2014 de 07.04.2014 - **Processo:** 13.124.188-7.
R\$ 48,00 - 61695/2014

Extrato do Convênio nº 0059/CONV/2014 - Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e a Empresa Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com a intervenção do Município de Umuarama.
Objeto: Viabilizar a produção do empreendimento habitacional denominado SONHO MEU 2, localizado na Gleba nº 12 Jaborandy, lote nº 16-A, matrícula nº 17.816, com até 454 unidades habitacionais destinadas à habitação popular na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, com Recursos do FAR Fundo de Arrendamento Residencial e apoio da COHAPAR.
Data: 30.01.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os participantes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei. - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 06/2014 de 30.01.2014. **Processo:** 13.047.161-7.
R\$ 96,00 - 61607/2014

COMPAGAS

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 077/2014
CONTRATADO: MICROMAZZA-PMP LTDA
CNPJ: 72.096.100/0001-74
OBJETO: aquisição, de válvulas esfera em aço carbono Top-Entry, conforme especificações técnicas dispostas no Anexo - Especificações Técnicas - ET-65-200-CPG-005, ET-65-200-CPG-001, ET-65-200-CPG-008, ET-65-200-CPG-011, ET-65-940-CPG-016 e ET-65-200-CPG-041 e demais especificações complementares e Desenho - DE-65-200-CPG-053 do Edital de Pregão.
VALOR: R\$ 1.090.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico COMPAGAS 019/2014
DATA: 05/06/2014
R\$ 72,00 - 61697/2014

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 084/2014
CONTRATADO: DNANI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 19.108.751/0001-54
OBJETO: aquisição, de tubos flexíveis, referente ao Lote 1, conforme especificações técnicas dispostas no Anexo "Termo de Referência - Especificações Técnicas - ET-65-200-CPG-040 e Folha de Dados - FD-74-200-CPG-004" do Edital de Pregão.
VALOR: R\$ 193.488,16
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico COMPAGAS 024/2014
DATA: 10/06/2014
R\$ 72,00 - 61755/2014

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 085/2014
CONTRATADO: SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA
CNPJ: 67.371.993/0001-00
OBJETO: aquisição, de tubos flexíveis, referente ao Lote 2, conforme especificações técnicas dispostas no Anexo "Termo de Referência - Especificações Técnicas - ET-65-200-CPG-040 e Folha de Dados - FD-74-200-CPG-004" do Edital de Pregão.
VALOR: R\$ 25.999,89
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico COMPAGAS 024/2014
DATA: 10/06/2014
R\$ 72,00 - 61758/2014

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014 E DO CONTRATO Nº 097/2014
CONTRATADO: IBESP INSTITUTO BRASILEIRO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
CNPJ: 09.141.427/0001-84
OBJETO: a aquisição de Cota de Participação no PROJETO ECO ESCOLA, que consiste em prestar capacitação de 205 professores do município de Ponta Grossa/PR em educação ambiental no ano de 2014.
VALOR MÁXIMO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA: 30/08/2014
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
Fundamento legal: art. 33, caput da Lei Estadual 15.608/07.
 A íntegra da justificativa para contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, CJC, Curitiba - PR.
R\$ 96,00 - 61383/2014

Extrato TA 03 ao Contrato 063/2011
CONTRATADO: AUTOSOFT PRODUTOS E SOFTWARE LTDA
CNPJ: 05.115.162/0001-99
OBJETO: prorrogação de 12 meses dos serviços previstos na cláusula II, para o período compreendido entre 01/08/2014 a 31/07/2015.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 20.146,54
DATA: 05/06/2014
R\$ 48,00 - 61324/2014

COPEL

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

RESUMOS DE TERMO ADITIVO

- Termo Aditivo nº 1 ao Contrato COPEL nº 4600004166; Contratada:** Laboran Análises Clínicas LTDA. - EPP; **CNPJ:** 76.652.122/0001-24; **Motivo:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 60 dias; **Fundamentação:** Artigo 57, § 1º, da Lei 8666/93; **Data de Assinatura:** 27/06/2014; **Valor do Termo:** R\$ 0,00.
- Termo Aditivo nº 1 ao Contrato COPEL nº 4600005184; Contratada:** Genset Energy LTDA. - ME; **CNPJ:** 08.686.288/0001-01; **Motivo:** Acréscimo de 25% de serviços e prorrogação do prazo de locação; **Fundamentação:** Artigo 65, § 1º e artigo 57, § 1º, da Lei 8666/93; **Data de Assinatura:** 13/06/2014; **Valor do Termo:** R\$ 1.983,22.

ADITAMENTO

A Copel GeT comunica a existência do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel SMF140008/2014; **Objeto:** Par Equipamento Geodésico GNSS RTK L1/L2; **Data da Sessão:** Alterada para Prazo Indeterminado. O referido aditamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.copel.com e www.licitacoes-e.com.br; **Informações:** (41)3331-3549